

Lei n.º 77/52

Orcã a RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de Fundão, para o exercício de 1953.

O Prefeito Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e em sancionou a seguinte lei:

Art.º 1.º A Receita Geral do Município de Fundão, para o exercício de 1953, é orçada em cr\$ 640.000,00 (Seiscientos e quarenta mil cruzeiros) a qual será arrecadada de acôrdo com a legislação em vigor obedecendo a seguinte classificação:

Código Geral	Designação da Receita	Egítiva	Mutação Patrimonial	Total
	Receita Ordinária Tributária			
	a) Impostos:			
0.11.1	Imposto Territorial	2.000.00		
0.12.1	Imposto Credial	18.000.00		
0.17.3	Imposto s/ Ind. e Profissões	110.000.00		
0.18.3	Imposto de Licenças	36.000.00		
0.27.3	Imposto s/ fogos e Diversões	200.00		
	b) Taxas:			
1.21.4	Taxas de expediente	1.200.00		
1.23.4	Taxas de Fisc. e Serv. Diversos	2.500.00		
1.24.1	Taxas de Limp. Pública	1.800.00		
1.25.1	Taxas de Viação	8.300.00		
	Total da Receita Tributária			180.000.00
	Patrimonial:			
	a) Transportes: cr\$			180.000.00

Codigo Gral	Designação da Receita	Ejetiva	Mutações Patrimoniais	Total
	Transporte Patrimonial			180.000.0
2.01.0	Renda Imobiliária	1.000.00		
2.02.0	Renda de Capitais	1.000.00		
	Total da Receita Patrimonial			2.000.0
	Receita Industrial			
3.03.0	Serviços Urbanos			
	Serviço de Agua	45.000.00		
	Luz e Energia Elétrica	45.000.00		
	Outras Rendas	5.000.00		
	Total da Receita Industrial			95.000.0
	Receitas Diversas			
4.11.0	Receita de Mercados	1.500.00		
4.12.0	Receita de Cemitérios	1.500.00		
4.13.0	Receita do Fundo Prd. Nacional	12.000.00		
4.14.0	Cota do art.º 15 § 4º da Const. Federal	320.000.00		
4.15.0	Cota " " 20 da Const. Federal	10.000.00		
	Total dos Receitos Diversas			345.000.0
	Receita Extraordinária			
6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa		11.500.00	
6.20.0	Contribuições Diversas	4.000.00		
6.21.0	Multas	2.000.00		
6.23.0	Eventuais	500.00		
	Total da Receita Extraordinária	6.500.00	11.500.00	18.000.0
	Total Gual da Receita			640.000.0

Art.º 2.º - A despesa Geral do Município de Fundão, para o exercício de 1983, é fixada em R\$ 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil cruzeiros), a qual será realizada, obedecendo a seguinte classificação:

Códigos: Ord. Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutação Patrimonial	Total
0	Administração Geral			
00	Câmara Municipal			
00 8.00.0	Pessoal fixo:	25.660.00		
00 8.00.3	Material de Consumo	1.000.00		
00 8.00.4	Despesas Diversas	5.340.00		
	Total do Título 0	32.000.00		32.000.00
1	Poder Executivo			
10	Gabinete do Prefeito:			
10 8.02.0	Pessoal fixo	36.000.00		
10 8.02.4	Despesas Diversas	1.000.00		
11	Prefeitura			
11	Secretaria			
11 8.04.0	Pessoal fixo	31.100.00		
11 8.04.2	Material Permanente		900.00	
11 8.04.3	Material de Consumo	8.000.00		
11 8.04.4	Despesas Diversas	1.000.00		
13	Tesouraria			
13 8.09.0	Pessoal fixo	25.230.00		
15	Serviços de Fiscalização			
15 8.12.0	Pessoal fixo	43.220.00		
15 8.12.3	Material de Consumo	650.00		
15 8.12.4	Despesas Diversas	900.00		
	Total do Título 1	147.100.00	900.00	148.000.00
2	Serviços Pub. de Lut. Com. Estad.			
0	Segurança Pública			
	A Transportar			180.000.00

Código		Designação da Despesa	Ejetiva	Mutação Patrimonial	Total
Local	Qual				
		Continuação			180.000.0
201		Vestuário e alim. a presos pobres			
201	8.25.4	Despesas Diversas	500.00		
21		Assistência Social			
211	8.29.4	Despesas Diversas	3.000.00		
22		Educação Pública			
221		Escolas Municipais			
221	8.33.1	Pessoal Variável	3.600.00		
221	8.33.4	Despesas Diversas	5.400.00		
22		Biblioteca Municipal			
223	8.34.1	Pessoal Variável	1.200.00		
223	8.34.2	Material Permanente		500.00	
22		Auxílios e Subvenções			
224	8.38.4	Despesas Diversas	27.000.00		
23		Saúde Pública			
232		Higiene Municipal			
232	8.49.1	Pessoal Variável	5.000.00		
232	8.49.4	Despesas Diversas	5.000.00		
24		Fomento			
241		Serviços de Comb. à Saúde			
241	8.51.1	Pessoal Variável	8.000.00		
241	8.51.2	Material Permanente		1.000.00	
241	8.51.3	Material de Consumo	2.000.00		
242		Incentivo à Agricultura			
242	8.51.4	Despesas Diversas	1.800.00		
		Total do Título 2 -	62.500.00	1.500.00	64.000.0
3		Serviços Púb. Municipais			
302		Água e esgoto			
302	8.63.1	Pessoal Variável	44.120.00		
		A Transportar	44.120.00		244.000.0

Códigos at Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total
	Continuação	44.120.00		244.000.00
22 8.63.3	Material de Consumo	12.000.00		
22 8.63.4	Despesas Diversas	3.000.00		
23	Luz e Energia Elétrica			
23 8.63.0	Pessoal fixo	19.200.00		
03 8.63.1	Pessoal Variável	31.250.00		
23 8.63.3	Material de Consumo	12.500.00		
23 8.63.4	Despesas Diversas	5.430.00		
27	Limpesa Pública			
27 8.85.1	Pessoal Variável	16.000.00		
29	Comitêes			
29 8.89.3	Material de Consumo	2.000.00		
0	Mercado Municipal e Matad.			
0 8.89.4	Despesas Diversas	2.000.00		
	Total do Título 3	147.500.00		147.500.00
4	Obras e Melh. Públicos			
0	Conservação de Est. e Pontes			
0 8.82.1	Pessoal Variável	40.000.00		
0 8.82.2	Material Permanente		10.000.00	
0 8.82.3	Material de Consumo	18.000.00		
0 8.82.4	Despesas Diversas	37.000.00		
1	Conservação de Imóveis			
1 8.87.4	Despesas Diversas	1.000.00		
3	Conservação de Ruas			
3 8.81.1	Pessoal Variável	16.000.00		
3 8.81.4	Despesas Diversas	2.000.00		
4	Obras Novas			
46	Construção de prédios			
46 8.87.4	Despesas Diversas	90.000.00		
	A Transportar	204.000.00	10.000.00	371.500.00

Código		Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total
Local	Qual				
		Continuação			
447		Construção de Cemitérios	204.000.00	10.000.00	391.500.0
447	8.894	Despesas Diversas	15.000.00		
		Total do Título 4	219.000.00	10.000.00	229.000.0
6		Encargos Diversos			
60		Aposentadorias			
602		Contribuição p. ^o Previdência			
602	8.914	Despesas Diversas	6.000.00		
61		Acidentes do Trabalho			
61	8.944	Despesas Diversas	1.500.00		
63		Custas Judiciais			
63	8.944	Despesas Diversas	2.000.00		
65		Diversos			
65	8.994	Despesas Diversas	10.000.00		
		Total do Título 6	19.500.00		19.500.0
		Total Geral			640.000.0
<p>Art.^o 3.^o Revogam-se as disposições em contrário. Cumpre-se e Registre-se Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão, 31 de De Zembro de 1952. Maurício Almeida Prefeito Municipal</p>			<p>Orlando J. J. J. Secretário</p>		